



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG
CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Lei nº 0884/2018
De 05 de Março de 2018.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público e contém outras providências"

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se de **Rua ALTINA ANTUNES SILVA**, a via perpendicular à Rua João de Deus, no Bairro Alvorada, neste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul, MG., 05 de Março de 2018.

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal



MONTE AZUL
Um novo tempo. Uma nova realidade.